

Declaração de Voto

Reunião Câmara de 07-07-2021

Ata da Reunião Ordinária de 23 de Junho de 2021 – Aprovação

1. Relativamente à ata em apreço e à imagem de muitas outras atas, os conteúdos das mesmas, são de tal modo reduzidas ou sintetizadas relativamente às intervenções dos vereadores da oposição, que acabam por perder a intenção do que era pretendido ser dito;
2. No caso desta ata trata-se de um assunto que o Sr. Vereador Nuno Serafim interveio no ponto 4.1, onde é transcrito para a ata que “O Senhor Nuno Serafim disse não estar de acordo com a resolução de um problema criado pelo partido Socialista”;
3. O que foi dito pelo Sr. vereador Nuno Serafim e no seguimento da minha intervenção sobre o tema das parcerias público privadas, nomeadamente que a Câmara tinha em parceria com outras empresas criado duas sociedades anónimas, uma para construir e gerir os parques de estacionamento, da frente ribeirinha e do anel verde, a empresa ELSA, SA e a outra para construir e gerir o edifício da Câmara através da empresa Neofutur, SA e que em face da engenharia jurídica financeira adotada, a Câmara de Lagos foi onerada em muitos milhões de euros em rendas, que no caso da ELSA, SA, a poupança a partir de agora, dado que os parques passam para a tutela da Autarquia será de 1.247.417,83 euros anuais;
4. Relativamente à empresa Neofutur, SA, o pagamento das rendas continuará por mais anos e até ao final do contrato, até ao ano 2028;
5. O Sr. vereador Nuno Serafim manifestou o seu desagrado pela forma como o partido socialista montou estes processos e que agora estava à vista de todos a solução adotada, que tinha sido bastante gravosa em termos financeiros para o Município;
6. Disse ainda, que os vereadores do PS e o Sr. presidente à exceção da Sra. vereadora Sandra Oliveira, presentes na reunião de Câmara, eram membros da Assembleia Municipal há data da aprovação das duas PPP e levantaram as mãos para a aprovar as mesmas;

7. Como se pode constatar as afirmações do Sr. vereador, não tem correspondência com o que foi escrito na ata, ficando evidente com a redação da mesma e a realidade das afirmações, as verdadeiras intenções de quem elaborou a ata;
8. Nestes últimos 11 anos, a Câmara pagou rendas à empresa El,SA, SA de cerca de 1.247.417,83 euros anuais a mais que as prestações de capital e juros, neste sentido, julgamos que o Município de Lagos, pagou a mais cerca de 13.700.000,00 euros em rendas. O Município de Lagos tem 49% das ações desta empresa, o que a torna sócia minoritária;
9. Relativamente à parceria privada que realizou com a empresa MSF, o Município é acionista na empresa Neofutur, SA, em 49%, logo também é minoritária nesta empresa e o modelo de financiamento foi idêntico ao da EL,SA, SA. Já pagou rendas do aluguer do edifício nos últimos cerca de 11 anos e pagará rendas até ao ano de 2028;
10. Como não sei exatamente o valor das rendas pagas e a estimativa das rendas a pagar até ao final do contrato, estima-se que as mesmas podem configurar pagamentos anuais a mais de cerca de 1.250.000,00 euros, ao que pagaria em capital e juros se tivesse obtido o empréstimo através de uma empresa Municipal ou da própria autarquia;
11. Este contrato da Neofutur, SA é para 20 anos o que se estima que a Câmara possa pagar a mais de rendas, um valor aproximado a 25.000.000,00 euros. Espero confirmação da Autarquia se estes valores estão corretos e caso não, quais os valores exatos;
12. Sabemos ainda que no final do contrato a Câmara terá que adquirir os 51% das restantes ações por imperativo do contrato de sociedade da Neofutur, SA, para passar o equipamento para a posse da autarquia, num valor que desconhecemos, que diz respeito aos 51% do capital próprio da empresa, que irá estar representado na contabilidade da Neofutur, SA, há data do final do contrato;
13. Estas parcerias Público Privadas foram e estão a ser ruinosas para o Município e em minha opinião, quando se resume em demasia um determinado assunto numa ata, como foi o caso da intervenção do Sr. Nuno Serafim neste assunto, o objetivo é o de quem lê, não perceba bem do que se está a falar permitindo que os assuntos polémicos sejam “escondidos”;

14. Na sua essência estes equipamentos deviam ser tutela do Município e com esta engenharia jurídica/financeira os mesmos estiveram na posse de empresas anónimas e no caso do edifício da Câmara continuará até 2028, que não se sabe quem são as pessoas que são as donas das empresas parceiras do Município, não se pode consultar a contabilidade destas empresas, dado o estatuto jurídico das mesmas, mas caricatamente a autarquia que tutela a coisa pública, constitui sociedades deste tipo, antagónicas do que deve ser a coisa pública, ou seja, o que é público deve ser transparente e com informação disponível a qualquer Município que deseje tomar conhecimento;
15. Esta deveria ser a essência da coisa pública, logo não é moralmente aceitável, os modelos de financiamento adotados pela autarquia para construir os equipamentos públicos, nas condições que aqui descrevi. Nem é moralmente aceitável que através de uma ata se pretenda “esconder” o que um vereador referiu sobre o tema;
16. Como tal voto contra a elaboração da ata e enquanto for vereador desta Câmara não vou deixar passar mais nenhum assunto semelhante a este, que na ata sejam sintetizadas intervenções, de tal forma que as mesmas percam o contexto do que foi dito, com o intuito de “esconder” os temas em debate.

Lagos, 08-07-2021

Luís Barroso

Vereador - Lagos com Futuro